



PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o início do exercício funcional dos servidores temporários classificados no processo seletivo para o cargo de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei nº 1.510/2025, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.510, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação temporária de cargos de Auxiliar Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, para cessão à Delegacia de Polícia Civil local;

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo realizado nos termos da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de início das atividades administrativas de apoio junto à Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o início do exercício funcional dos servidores temporários abaixo relacionados, a partir de 06 de janeiro de 2026:

I – PÂMELA CAMPOS FERREIRA, inscrita no CPF nº **131.350.396-76**;

II – FÁBIO RACILAN NUNES ALVES, inscrito no CPF nº **138.494.446-00**.

Art. 2º Os servidores exercerão suas atividades nos termos da Lei nº 1.510/2025, observada a jornada de trabalho, remuneração, natureza temporária do vínculo e a cessão à Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Art. 3º O exercício funcional ocorrerá sob a supervisão administrativa da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG e supervisão funcional da Delegacia de Polícia Civil, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.510/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Vermelho /MG, 05 de janeiro de 2026

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG